

**PREGÃO 90015/2024 – SEGUNDA AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO –
LICITANTE TELMEX**

Data de Conclusão da Avaliação: 24/01/2025

Pertinência dos Atestados:

Em consonância com item 14 do Termo de Referência - DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA DO PROPONENTE -, a Licitante deverá apresentar atestados ou declarações para a sua habilitação técnica, conforme reprodução abaixo do item em questão (com grifo adicionado):

14. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA DO PROPONENTE

14.1. Atestado ou declaração expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter o fornecedor prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto demandado.

14.1.1. O atestado deverá conter nome, preferencialmente em conjunto com o CNPJ/CPF, endereço, e-mail e telefone de contato do atestador, ou qualquer outro meio com o qual a Finep possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante, se for o caso.

14.1.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou, no caso de prestação de serviços contínuos, se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

14.1.3. Suporta-se como compatível o atendimento mínimo de 50% do objeto demandado.

Em relação ao item 14.1.3 listado acima, **segue esclarecimento sobre o quantitativo mínimo de 50% que será exigido em relação aos itens referentes aos serviços de hosting e de banda de acesso à Internet**, dentre os demais serviços que compõe o escopo completo do objeto demandado pela Finep:

No item 3.3.1 do Termo de Referência é definido o Patamar Inicial a ser provisionado pela Contratada para tais serviços através da seguinte tabela:

Adicionalmente, no anexo B do Termo de Referência é apresentado o INVENTÁRIO DE MÁQUINAS VIRTUAIS JÁ EXISTENTES, de onde se pode obter o quantitativo total de Máquinas Virtuais (VMs) de 265 VMs no SUBITEM AA e 37 VMs no SUBITEM AB, totalizando 302 VMs em ambiente de hosting.

Portanto, **o quantitativo mínimo de 50% a ser exigido corresponderá à metade dos valores exibidos acima, a saber:**

- ❖ Para o Subitem AA – Hosting baseado na solução de virtualização da VMware:
 - **Memória (vRAM): 1.675 GB** (equivalente a 1,63 TB)
 - **Disco (vDisk): 34.249 GB** (equivalente a 33,44 TB)
 - **Núcleo virtual de processador (vCPU): 749**

- ❖ Para o Subitem AB – Hosting baseado na solução de virtualização da Oracle:
 - **Memória RAM física: 436 GB**
 - **Disco físico em RAID1 (espaço útil): 12.876 GB** (equivalente a 12,57 TB)
 - **Núcleo físico de processador: 24**
- ❖ Para o Subitem AC – Acesso à Internet:
 - **Banda de acesso à Internet: 100 Mbps**
- ❖ Para o ambiente de hosting como um todo (SUBITEM AA e SUBITEM AB):
 - **Total de VMs: 151 VMs**

Segundo atestado encaminhado à Finep pela LICITANTE TELMEX DO BRASIL S/A:

A Equipe Técnica recebeu o segundo atestado enviado pela Licitante através de um e-mail enviado pelo colaborador Rafael Audi Soares Pimentel, em 24/01/2025, às 11:04, cujo assunto é “Nova proposta TELMEX - PE 90015/2024”, com um arquivo em anexo chamado “FMU - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 4 (2).pdf” e o seguinte texto no corpo:

“Prezados(as),

A primeira proposta da TELMEX DO BRASIL S/A, enviada durante a sessão pública do dia 23/01/25, possuía atestado de capacidade técnica com aparente desconexão com o objeto da licitação. Assim, durante a sessão do dia 24/01/25, em conformidade com o item 14.3 e 14.5 do Edital, concedi novo prazo para envio de documentos, se fosse o caso.

Assim, a TELMEX, atual vencedora, enviou uma proposta "ajustada" (em anexo). Solicito avaliação da equipe técnica.

Respeitosamente,

A seguir são apresentadas as considerações da equipe técnica de TI da Finep, após análise do documento citado no e-mail reproduzido acima:

Conteúdo do Atestado: atestado de capacidade técnica emitido pela “FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA”, que atesta que a empresa TELMEX DO BRASIL S/A forneceu “Prestação de serviços de Business Hosting e Segurança em Data Center Tier III certificado pelos institutos Uptime Institute e TÜV Rheinland com disponibilidade de 99,98%:

- 01 Rack inicial padrão de 42Us;
- Atendimento 24x7 bilingue ;
- Gerenciamento de 234 Maquinas Virtuais em ambiente vmware, com o total de vCPU: 885 núcleos, vRAM: 2194 GB, vDisk: 43496 GB
- Abertura e acompanhamento de chamados através de três canais: portal web, email e 0800;
- Field Service – Remote Hands;
- Data center certificado iso27000, ISAE, PCI-DSS;
- Relatório de Serviços Data Center Mensal (indicadores com visão anual, solicitações, incidentes, mudanças, SLA, etc.);

- Monitoração de Hardware e ambientes Vmware;
- Uso de metodologia ITIL, gestão de requisições, incidentes, problemas e mudanças dos serviços em operação;
- Planos de continuidade e recuperação de desastres do site Lapa certificado ISO e ISAE;
- Serviço de segurança e gestão de firewall em cluster de disponibilidade;
- Service manager;
- Acompanhamento do sla e indicadores contratuais;
- Reuniões de sla e indicadores periódicos;
- Apoio operacional em situação de crises;
- Ponto focal de escalonamento 24x7 para priorizações e orientações;
- Serviço de backup e restore de todo ambiente vmware;
- Serviços de conectividade Internet Dedicada 200mbps com banda máxima de 1Gbps.

Service Manager apoio Semi dedicado

- Envio de Diário de bordo para acompanhamento das solicitações, incidentes e mudanças, atuando na sinergia entre às áreas com objetivo de otimizar o atendimento dos chamados;
- Envio de Relatórios Mensal contemplando os indicadores de níveis de serviço, chamados, mudanças, problemas e capacidade de desempenho.

Abertura de Chamados

- Canal de atendimento através do 0800, E-mail e Portal de atendimento Embratel;
- Acionamentos e Escalonamento através dos Service Manager.”.

Considerações pós análise: tal atestado se refere ao provimento de serviço do tipo Hosting – em plataforma VMware –, conjugado com serviços de segurança – incluindo disponibilização de firewall em configuração de alta disponibilidade –, de backup e restore de todo o ambiente, de monitoramento da infraestrutura disponibilizada e de conectividade com a Internet, os quais, em seu todo, possuem um alto grau de correlação com mais da metade dos itens de serviço que compõe o escopo completo do objeto demandado pela Finep. Além disso, em termos de capacidades, os quantitativos apresentados estão aderentes à exigência do patamar mínimo de 50%, como segue:

- Tipo de Recurso: Capacidade Informada Vs Mínimo Exigido de 50%:
- Máquina Virtual (VM): 234 Vs 151;
- vCPU: 885 Vs 749;
- vRAM: 2.194 GB Vs 1.675 GB;
- vDisk: 43.496 GB Vs 34.249 GB;
- Banda de Acesso à Internet.

Portanto, do ponto de vista técnico, entendemos que a Licitante demonstrou satisfatoriamente já ter prestado serviços compatíveis em característica e quantidades com o objeto demandado.

Conclusão da análise:

Levando em consideração a documentação apresentada pela Licitante e diante da análise exposta acima, a Equipe técnica da FINEP conclui que a Licitante apresentou elementos suficientes para sua habilitação técnica.